



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL

Processo: 07083170820188020058

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSEVALDO DE ARAUJO PEREIRA e OUTROS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento para o fim de regularizar a representação processual da Ré.

Oportunamente, vem a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, para informar que em análise portal de serviços E-SAJ verifica-se que o **PATRONO DA SEGURADORA NÃO CONSTA COMO ADVOGADO DA PARTE RÉ**, conforme print abaixo:

### Dados do processo

Processo:	0708317-08.2018.8.02.0058 <b>Julgado</b>
Classe:	Procedimento Ordinário
	Área: Cível
Assunto:	Obrigações
Distribuição:	27/12/2018 às 16:06 - Sorteio
	6ª Vara de Arapiraca / Cível Residual - Foro de Arapiraca
Controle:	2018/001135
Juiz:	Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá
Valor da ação:	R\$ 13.500,00
	Exibindo Somente as principais partes. >>Exibir todas as partes.

### Partes do processo

Autor: Rosevaldo de Araújo Pereira  
 Advogado: Valéria Pereira Barbosa  
 Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

### Movimentações

Exibindo todas as movimentações. >>Listar somente as 5 últimas.

Considerando o erro vem à requerida a presença de V. Exa., que seja incluído o nome do patrono da parte ré a **Dra. NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO**, inscrito sob o nº **OAB/AL 5624**, para que não cause nenhum prejuízo futuro à ambas as partes.

Para fins do exposto no artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO, inscrito sob o nº 5624/AL**, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Maceio, 02/12/2019.

JOÃO BARBOSA  
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO  
5624 - OAB/AL5624 - OAB/AL